

DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 146/2025
PROCESSO Nº 252/2025

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e a **GAIA – ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO E RESSOCIALIZAÇÃO PARA INDIVÍDUOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL**, CNPJ nº. 32.883.938/0001-93.

Secretaria solicitante: Secretaria de Município da Saúde.

Organização da Sociedade Civil: Gaia - Associação de Acolhimento e Ressocialização para Indivíduos em Vulnerabilidade Social.

1 - Objeto:

Execução do projeto *Resgatando Sonho Transformando Vidas - Ressocialização e tratamento para dependência química*, pela Gaia - Associação de Acolhimento e Ressocialização para Indivíduos em Vulnerabilidade Social, que visa a aquisição de materiais de consumo e permanentes para manutenção e custeio da infraestrutura e das atividades desenvolvidas no serviço de acolhimento institucional na modalidade Casa de Ressocialização realizado pela OSC.

A Gaia executa o serviço de acolhimento institucional para homens e mulheres dependentes químicos, conveniado com o Governo Federal, com vínculo ao CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas); Cadastro Único; egressos/as do sistema prisional; acolhidos/as com tornozeleira eletrônica e vínculo com o CRAS da região de origem.

2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município da Saúde justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência, e com base no artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014. Justifica-se a

Inexigibilidade de Chamamento Público devido ao fato do valor total do repasse provém de recurso da Emenda Impositiva nº 290/2024, exclusivamente para a **GAIA – ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO E RESSOCIALIZAÇÃO PARA INDIVÍDUOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL**, para execução do projeto *Resgatando Sonho Transformando Vidas - Ressocialização e tratamento para dependência química*.

3 - Valor:

O valor estipulado de **R\$ 29.975,73** (vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), efetuado em **parcela única**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município da Fazenda, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município da Saúde.

4 – Dotação Orçamentária:

Secretaria de Município da Saúde

Solicitação: 551/2025

Projeto/Atividade: 2041

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05

Recurso: 1500

Valor: R\$ 8.067,10

Solicitação: 552/2025

Projeto/Atividade: 2041

Elemento de Despesa: 4.4.50.42.01

Recurso: 1500

Valor: R\$ 21.908,63

5 - Vigência do Termo de Fomento:

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **03 (três) meses a partir de sua assinatura** conforme Item 9, do Termo de Referência, encaminhado pela Secretaria de Município da Saúde.

Santa Maria, 17 de junho de 2025.

Lindamar Moreira de Castro
Presidente CPSCP

Ricardo Trindade Pinheiro
Membro CPSCP

Solange Medina Cunha
Membro CPSCP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Planejamento e Administração

